



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
EDITAL N.º 206/2025
DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

ANDRÉ VALENTE MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Setúbal faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da **Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra** foi desdobrada em sete (7) secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal – Gâmbia

Secções de voto n.ºs 2 e 3 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal – Montinho da Cotovia

Secções de voto n.ºs 4 a 7 – Escola Básica do 1.º Ciclo de Setúbal – Alto da Guerra

Setúbal, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.